



**ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 144/2021 - PROCESSO Nº 2092/2021 - PP Nº 055/2021**

**PROCESSO DIGITAL Nº 2525/2024 – PROTOCOLO Nº 8806/2024**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.299.577-01 e RG nº 1397.326 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Rodrigues Florindo, nº 67, Guanabara, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGENCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.648.815/0001-47, com sede na Rua Fidelis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1839, endereço eletrônico: [contato@av2agencia.com.br](mailto: contato@av2agencia.com.br) e [contato@av2.com.br](mailto: contato@av2.com.br), neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 027.608.627-98, residente na Rua Fidelis Antônio, nº 42, 1º Pavimento, fundos, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, os quais resolvem na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusulas que se seguem abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 10 de dezembro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$454.819,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das fichas orçamentárias 055, 417, 046 e 016.



3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 04 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário**

**AGENCIA AV2 MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA ME**

**Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado**